



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 041/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola e implementos. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Jurandir Ferrari, representante da empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME** e o Sr. Vério Augusto Giuradelli, representante da empresa **TRANSPORTES VÉRIO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME**, com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Em segundo lugar a proposta da empresa **TRANSPORTES VÉRIO LTDA** com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por hora trabalhada. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.